



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 077/2023

Humaitá, 14 de fevereiro de 2023.

“ CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO ”.

JANICE TATIANE BAUMBACH, Prefeita Municipal em exercício de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, Licença – Prêmio, pelo período de até 12 (doze) meses, a Servidora Municipal, MARLI INES SEIDEL BACKES, Professora, Nível 04, Classe D, 20 (vinte) horas semanais de trabalho, matrícula nº 273, nos termos do Artigo 93, da Lei Municipal nº 1022/90, de 03 de julho de 1990, referente aos decênios aquisitivos de 15 de fevereiro de 1999 a 15 de fevereiro de 2009 e de 15 de fevereiro de 2009 a 15 de fevereiro de 2019 a qual será gozada no período de 15 de fevereiro de 2023 à 14 de fevereiro de 2024.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 14 de fevereiro de 2023.


JANICE TATIANE BAUMBACH

Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.


ESTELA CRISTINA PENZ

Secretária Municipal de Administração